



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 132 /CR, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 14ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 03/04/2013, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, para participar da Solenidade de Posse da nova Mesa Diretora deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'V' proeminente e uma linha curva que se estende para a direita.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL